

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR
CNPJ Nº 76.592.807/0001-22
ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniu-se, via webconferência, o Conselho Fiscal da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, situada na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, nesta Capital, presentes os Conselheiros: **ARTUR FELIPE FISCHER PESSUTI, HERBES ANTÔNIO PINTO VIEIRA e WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA.** Registra-se, ainda, a presença dos convidados PAULO DE CASTRO CAMPOS, Diretor Administrativo-Financeiro, ALEXANDRE JOAO BARBUR NETO, Superintendente Jurídico, CAROLINA MINAS, Gerente do Departamento de Contabilidade e ANELIZE EMPINOTTI, Secretária-Geral. O Conselheiro **HERBES ANTÔNIO PINTO VIEIRA**, aclamado presidente, iniciou a reunião, indicando a mim, ANELIZE EMPINOTTI, como Secretária e, assim composta a mesa, foi dado início aos trabalhos com a leitura da pauta da reunião e a ordem do dia, qual seja:

1. ANÁLISE DO BALANCETE DE VERIFICAÇÃO REFERENTE AO 3º TRIMESTRE/2022.

A Diretoria Administrativo-Financeira encaminha ao Conselho Fiscal, para análise, nos termos do artigo 163, VI, da Lei nº 6.404/1976, o balancete contábil da Companhia referente ao terceiro trimestre de 2022. A gerente do Departamento de Contabilidade apresentou o Balancete de Verificação com a posição do mês de setembro de 2022, dividido em Ativo e Passivo; Análise Vertical e Horizontal do Ativo e Passivo relativa ao 3º Trimestre com comparativos de 2021 e 2022, dividido em Ativo Circulante e Não Circulante, Passivo Circulante e Não Circulante, Patrimônio Líquido; Resumo da Subvenção – Casa Fácil, com subsídios a conceder e concedidos; Demonstração do Resultado do Exercício em 30/09/2022, apresentando Receita Bruta, Receita Operacional Líquida, Resultado Operacional Bruto, Receitas com Subvenção, Despesas Administrativas, Despesas/Receitas Financeiras Líquidas, Outras Receitas/Despesas Operacionais; Análise Vertical e Horizontal relativa à Demonstração do Resultado do Exercício – DRE; Comparativo das Despesas Administrativas; Provisão Processos Judiciais; Resultado Ajustado; e ainda, Análise dos Índices Contábeis do referido trimestre, subdivididos em Liquidez Corrente, Imediata e Geral, Endividamento Total, Garantia de Capital de Terceiros e Composição do Endividamento, Imobilização de Capital Próprio e de Investimento Total, detalhando os pontos importantes. O Conselheiro Artur Pessuti efetuou questionamento sobre o método utilizado para o levantamento das ações judiciais e o acompanhamento dos riscos para novos provisionamentos, o que foi esclarecido pelo Superintendente Jurídico.

DELIBERAÇÃO

Apreciado e discutido o assunto, considerando a apresentação efetuada, o Conselho Fiscal tomou conhecimento do balancete de verificação da Companhia referente ao terceiro trimestre de 2022, nos termos acima evidenciados.

Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, sendo lavrada por mim, Anelize Empinotti, a presente Ata que, lida, aprovada e assinada digitalmente pelos participantes presentes. Curitiba, 27 de outubro de 2022.

HERBES ANTÔNIO PINTO VIEIRA

Membro do Conselho Fiscal e Presidente da Reunião

ARTUR FELIPE FISCHER PESSUTI

Membro do Conselho Fiscal

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA

Membro do Conselho Fiscal

PAULO DE CASTRO CAMPOS

Diretor Administrativo-Financeiro

ALEXANDRE JOAO BARBUR NETO

Superintendente Jurídico

CAROLINA MINAS

Gerente do Departamento de Contabilidade

ANELIZE EMPINOTTI

Secretária-Geral

Documento: **2022_CF_ATA_88_DE_27_10_2022.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Paulo de Castro Campos** em 27/10/2022 11:32, **Anelize Empinotti** em 27/10/2022 11:33, **Artur Felipe Fischer Pessuti** em 27/10/2022 12:00, **Alexandre Joao Barbur Neto** em 27/10/2022 15:23, **Herbes Antonio Pinto Vieira** em 27/10/2022 16:44, **Wagner Mesquita de Oliveira** em 27/10/2022 16:54, **Carolina Minas** em 28/10/2022 08:45.

Inserido ao protocolo **16.602.147-2** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 27/10/2022 11:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8d89060b0c6877715b37df9598a697f8.